

mento Silva, brasileiro, casado, Administrador, portador do RG nº 099959 – 2ª VIA AP, CPF nº 813.541.502-87, doravante denominada simplesmente CONTRATADA

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato 057/2018 nos termos da lei federal nº 8666/93 quanto à prorrogação de seu prazo, pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de 04/06/2019 a 03/06/2020.

VALOR: R\$ 56.192,76 (cinquenta e seis mil cento e noventa e dois reais e setenta e seis centavos).

FONTE DO RECURSO: As despesas resultantes da obrigação passiva (pagamento) dispostas no presente Termo Aditivo correndo à conta da Dotação Orçamentária anterior a seguir discriminada

: Programa de Trabalho: 10122129783380000

Natureza da despesa: 339039

Fonte do recurso: 0103002156

Unidade Orçamentária: 62201

DO FORO: Belém – Pará

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 03 de junho de 2019.

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA-Contratante

Raysa de Fátima Cardoso Oliveira-TELEMAR NORTE LESTE S/A-Contratada
ORDENADOR DE DESPESA – Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49

Protocolo: 450347

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 211/2017 (PROC.2019/140362).

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ – HEMOPA

CONTRATADO: DIAMED LATINO AMERICA S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 71.015.853/0001-45, com sede na Rua Alfredo Albano da Costa, nº 100, Distrito Industrial – CEP: 33.400-000 – Cidade de Lagoa Santa – Estado de Minas Gerais, neste ato representada por suas representantes legais Senhoras Dayse Maria de Magalhães Figueiredo, brasileira, portadora de cédula de identidade nº MG-361.027 e CPF/MF nº 220.898.616-49 e Elaine Maria do Carmo Romani, Brasileira, portadora de cédula de identidade nº MG-6.609.251 e CPF/MF nº 892.366.616-53, residentes e domiciliadas em Belo Horizonte-MG, doravante denominada CONTRATADA.

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato 211/17, nos termos da lei federal 8.666/93 quanto à prorrogação de seu prazo, pelo período de 06 (seis) meses, ou seja, de 16/06/2019 a 15/12/2019.

VALOR: R\$ 1.488.383,40 (Um milhão, quatrocentos e oitenta e oito mil e trezentos e oitenta e três reais e quarenta centavos).

FONTE DO RECURSO: As despesas resultantes da obrigação passiva (pagamento) dispostas no presente Termo Aditivo correndo à conta da Dotação Orçamentária anterior a seguir discriminada:

Unidade Orçamentária: 62201 e 90101

Programa de Trabalho: 10302142782930000

Natureza da despesa: 339030

Fonte de recurso: 0269001022, 0261000000 e 0103000000

DO FORO: Belém – Pará

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 16 de junho de 2019

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA-Contratante

Dayse Maria de Magalhães Figueiredo- DIAMED LATINO AMÉRICA S/A-CONTRATADA

Elaine Maria do Carmo Romani-DIAMED LATINO AMÉRICA S/A -CONTRATADA

Lucidéia Lira de Oliveira Gestor Responsável pelo Contrato

Regiane Siqueira de Vilhena -Fiscal Responsável Pelo Contrato

ORDENADOR DE DESPESA – Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49

Protocolo: 450428

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2019 - HEMOPA

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização, acompanhamento e execução de eventos, incluindo serviços de locação de auditório, coffee break, fotografia, decoração e locação de van com motorista.

Edital disponível em: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br no Mural de Licitações.

UASG da Fundação HEMOPA: 925452

SESSÃO PÚBLICA: 17/07/2019

Local: www.comprasgovernamentais.gov.br

Hora: 09:00 Horas. (Horário de Brasília)

Unidade orçamentária: 62201

Programa de Trabalho: 10128142783070000

Fonte de Recurso: 0660006096

Natureza de Despesa: 339039

Ordenador da despesa: Paulo André Castelo Branco Bezerra

Protocolo: 450531

SUPRIMENTO DE FUNDO

Nº da portaria: 445/2019

Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de constas(em dias): 15

Nome do servidor: Cargo do servidor: Matrícula:

JOÃO BATISTA MACOLA RAIOLGerente/GETIN572263291

Natureza de Trabalho: Fonte de Recurso: Natureza de Despesa: Valor:

10122129783380000 269 339030 770,00

Observação: Nº do Processo: 2019/311839 Período de aplicação:

Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 450497

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

PORTARIA

PORTARIA Nº 251 DE 01 DE JULHO DE 2019

O Diretor Administrativo-Financeiro da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 152 de 10 de abril de 2013, publicada do DOE/PA nº 32.374 de 11 de abril de 2013, nos autos do Procedimento Administrativo – Processo nº 2019/166151, movido em face da empresa FARMACE – INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA, Considerando o descumprimento parcial da Ata de Registro de Preços nº 63/2018, Pregão Eletrônico SRP nº 35/2018, cujo objeto é a aquisição de soluções parenterais de pequeno e grande volumes para atender a necessidade da FHCGV;

RESOLVE acatar o parecer jurídico que aceitou e deu provimento à Defesa Prévia apresentada pela empresa, conforme parecer de fls. 84-85, e arquivar o presente processo administrativo por entender ser desarrazoada a aplicação de penalidade à empresa FARMACE – INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CARLOS JOSÉ CAMARÃO RODRIGUES

Gerente Administrativo-financeiro/FHCGV

Protocolo: 450505

PORTARIA Nº 260 DE 01 DE JULHO DE 2019

O Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 10 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.779 de 11.01.2019.

CONSIDERANDO a conduta desidiosa da Empresa CRISTALFAMA COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA em razão do descumprimento do compromisso assumido na Ata de Registro de Preços nº 71/2018;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 012/2019 – ASJUR/FHCGV;

CONSIDERANDO que a compromitente fornecedora, apresentou defesa prévia, não trazendo fatos novos inibidores da aplicação de penalidade;

RESOLVE:

I – Aplicar, em face da empresa CRISTALFAMA COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.003.408/001-30, as penalidades de MULTA INDENIZATÓRIA de 10% sobre o valor da nota de empenho, totalizando R\$ 631,10 (seiscentos e trinta e um reais e dez centavos) valor este calculado de forma proporcional ao inadimplemento e aos prejuízos dele advindos e SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR com a Fundação pelo prazo de 12 (doze) meses, de acordo com os subitens 12.2, segunda parte da alínea “c” e 12.6.1 da Cláusula Décima Segunda do Edital do PE SRP nº 79/2017 e com fulcro no art. 87, incisos II e III da Lei nº 8.666/93;

II – Da decisão, caberá recurso administrativo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme estabelecido no art. 109, inciso I, alínea “f” da Lei nº 8.666/93, contando-se o prazo legal a partir da data desta publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MIGUEL SARATY DE OLIVEIRA

Presidente / FPEHCGV

Protocolo: 450556

PORTARIA Nº 250 DE 01 DE JULHO DE 2019

O Diretor Administrativo-Financeiro da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 152 de 10 de abril de 2013, publicada no DOE/PA nº 32.374, de 11 de abril de 2013;

CONSIDERANDO o descumprimento parcial do Contrato Administrativo nº 193/2018, nos autos dos processos nº 2019/112521 e nº 2019/270501;

CONSIDERANDO a conduta ineficaz da empresa contratada em razão de uma dispensa emergencial;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar compra direta para evitar desabastecimento devido à demora na entrega dos produtos da Nota de Empenho 2019NE00354;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 011/2019;